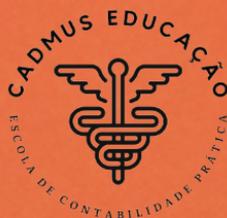


Everton Willer Alfaia Cadete



ASSESSORIA EMPRESARIAL

Um guia para você entender o funcionamento e rotinas de uma empresa e como melhor assessorar seus clientes.



Um breve panorama empresarial

Saudações! Muito obrigado por adquirir este e-book, nele você vai obter os conhecimentos necessários para atuar no mercado de prestação de serviços de assessoria empresarial, e tenho que lhe dizer que você fez uma excelente aquisição. O que você vai ler aqui será o ponto inicial para uma possibilidade que talvez ainda não tenha parado para avaliar.

O mercado de assessoria empresarial é vasto e rico, pois o número de empresas em nosso Brasil é bem generoso, apesar das várias dificuldades que o nosso sistema político, trabalhista e tributário apresenta. As pessoas querem empreender, ser donas do próprio negócio, querem criar algo de útil para a sociedade e não mais serem apenas empregados e ficarem dependendo dos outros, tanto dos empregadores quanto do Governo. Dessa forma, os empreendedores precisam do suporte devido nas áreas gerenciais e burocráticas para que possam voltar todas as suas atenções para o que realmente importa. E é nesse contexto que você pode entrar para prestar os serviços profissionais que iremos abordar nesse livro.

Para você ter uma ideia melhor do que estou falando, segundo o boletim do Mapa das Empresas (o boletim pode ser acessado em <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas>), veiculado pelo Ministério da Economia, no segundo quadrimestre de 2023 foi registrado a abertura de mais de 1,3 milhão de empresas no país. Com esse resultado, o total de empresas ativas subiu para 21.877.052. Um número bastante impressionante, não acha? Permita-lhe mostrar alguns dados presentes do boletim:

Empresas abertas por região no segundo quadrimestre de 2023.

Região	Empresas abertas	Varição em relação ao 1º quad. de 2023	Varição em relação ao 2º quad. de 2022
SUDESTE	700.706	5,1%	-0,3%
NORDESTE	221.223	3,0%	-4,8%
SUL	262.574	2,7%	2,3%
CENTRO-OESTE	130.678	1,7%	-0,2%
NORTE	67.520	-0,3%	-6,4%

Além do número interessante de novas empresas abertas pelas regiões do nosso país, outra informação que chama a atenção no boletim é a relação entre a quantidade total de empresas ativas e suas respectivas naturezas jurídicas. Veja o quadro a seguir:

Movimento de abertura de empresas por tipo de empresa no segundo quadrimestre de 2023.

	Empresas ativas	Empresas abertas	Varição em relação ao 1º quad. de 2023	Varição em relação ao 2º quad. de 2022
GERAL	21.877.052	1.382.708	3,7%	-0,9%
Empresário Individual (incluindo Microempreendedor Individual - MEI)	15.085.028	1.086.080	1,8%	-1,7%
Sociedade Empresária Limitada	6.487.918	289.146	11,6%	2,9%
Sociedade Anônima	189.672	4.605	24,0%	-6,7%
Cooperativa	37.683	820	1,5%	-11,2%
Demais tipos de empresas ⁴	76.751	2.057	-24,1%	-46,3%

Em contrapartida, o número de profissionais da área contábil que estão aptos e dispostos a prestar os serviços de assessoria empresarial é bem desproporcional. Conferindo os dados presentes no site do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é possível ter essa noção. A tabela abaixo mostra a quantidade de profissionais registrados, por categoria e por região:

Estado	Contador					Técnico					Total				
	Masculino	%	Feminino	%	SubTotal	Masculino	%	Feminino	%	SubTotal	%	Total	% Na Região	% Brasil	
Região: Centro-Oeste															
DF	6.311	44,3687	4.343	30,5329	10.654	74,9016	2.322	16,3245	1.248	8,7739	3.570	25,0984	14.224	31,8381	2,6843
GO	6.055	45,2846	4.005	29,9529	10.060	75,2375	2.387	17,8521	924	6,9105	3.311	24,7625	13.371	29,9288	2,5233
MS	2.821	37,4784	2.570	34,1437	5.391	71,6222	1.392	18,4934	744	9,8844	2.136	28,3778	7.527	16,8480	1,4205
MT	4.138	43,3117	3.891	40,7264	8.029	84,0381	1.132	11,8484	393	4,1135	1.525	15,9619	9.554	21,3851	1,8030
TOTAL	19.325	43,2559	14.809	33,1476	34.134	76,4034	7.233	16,1899	3.309	7,4067	10.542	23,5966	44.676	100,0000	8,4311
Região: Nordeste															
AL	1.780	42,1501	1.397	33,0807	3.177	75,2309	747	17,6888	299	7,0803	1.046	24,7691	4.223	4,8891	0,7969
BA	9.197	40,9648	7.074	31,5086	16.271	72,4734	4.228	18,8321	1.952	8,6945	6.180	27,5266	22.451	25,9925	4,2369
CE	5.395	40,2913	4.291	32,0463	9.686	72,3376	2.367	17,6774	1.337	9,9851	3.704	27,6624	13.390	15,5022	2,5269
MA	3.318	43,2031	2.435	31,7057	5.753	74,9089	1.310	17,0573	617	8,0339	1.927	25,0911	7.680	8,8915	1,4493
PB	2.741	42,5886	2.176	33,8098	4.917	76,3984	941	14,6209	578	8,9807	1.519	23,6016	6.436	7,4512	1,2146
PE	5.738	35,7775	4.921	30,6834	10.659	66,4609	3.122	19,4663	2.257	14,0728	5.379	33,5391	16.038	18,5679	3,0266
PI	2.715	45,8073	2.179	36,7640	4.894	82,5713	657	11,0849	376	6,3439	1.033	17,4287	5.927	6,8619	1,1185
RN	2.901	44,0814	2.694	40,9360	5.595	85,0175	648	9,8465	338	5,1360	986	14,9825	6.581	7,6191	1,2419
SE	1.419	38,8874	1.271	34,8315	2.690	73,7188	634	17,3746	325	8,9065	959	26,2812	3.649	4,2246	0,6886
TOTAL	35.204	40,7572	28.438	32,9239	63.642	73,6810	14.654	16,9656	8.079	9,3534	22.733	26,3190	86.375	100,0000	16,3004
Região: Norte															
AC	537	40,7745	514	39,0281	1.051	79,8026	181	13,7434	85	6,4541	266	20,1974	1.317	4,1759	0,2485
AM	2.449	34,2039	3.105	43,3659	5.554	77,5698	980	13,6872	626	8,7430	1.606	22,4302	7.160	22,7028	1,3512
AP	719	42,4439	640	37,7804	1.359	80,2243	232	13,6954	103	6,0803	335	19,7757	1.694	5,3713	0,3197
PA	5.024	40,3016	5.567	44,6575	10.591	84,9591	1.172	9,4016	703	5,6393	1.875	15,0409	12.466	39,5269	2,3525
RO	1.817	41,6361	1.688	38,6801	3.505	80,3162	588	13,4739	271	6,2099	859	19,6838	4.364	13,8373	0,8236
RR	484	40,4007	538	44,9082	1.022	85,3088	113	9,4324	63	5,2588	176	14,6912	1.198	3,7986	0,2261
TO	1.564	46,8404	1.259	37,7059	2.823	84,5463	353	10,5720	163	4,8817	516	15,4537	3.339	10,5872	0,6301
TOTAL	12.594	39,9328	13.311	42,2062	25.905	82,1390	3.619	11,4750	2.014	6,3859	5.633	17,8610	31.538	100,0000	5,9517
Região: Sudeste															
ES	4.077	39,3647	3.990	38,5247	8.067	77,8894	1.397	13,4885	893	8,6222	2.290	22,1106	10.357	3,7939	1,9545
MG	17.509	32,6417	17.856	33,2886	35.365	65,9303	11.457	21,3591	6.818	12,7107	18.275	34,0697	53.640	19,6492	10,1227
RJ	20.689	37,9482	17.488	32,0769	38.177	70,0251	10.232	18,7678	6.110	11,2071	16.342	29,9749	54.519	19,9712	10,2886
SP	57.082	36,9530	48.345	31,2969	105.427	68,2499	31.886	20,6419	17.159	11,1082	49.045	31,7501	154.472	56,5856	29,1514
TOTAL	99.357	36,3961	87.679	32,1183	187.036	68,5144	54.972	20,1371	30.980	11,3485	85.952	31,4856	272.988	100,0000	51,5173
Região: Sul															
PR	15.480	45,1523	11.496	33,5317	26.976	78,6839	5.242	15,2899	2.066	6,0261	7.308	21,3161	34.284	36,3490	6,4699
RS	12.432	32,6865	13.473	35,4236	25.905	68,1101	6.806	17,8945	5.323	13,9954	12.129	31,8899	38.034	40,3249	7,1776
SC	9.363	42,5572	8.812	40,0527	18.175	82,6099	2.772	12,5994	1.054	4,7907	3.826	17,3901	22.001	23,3262	4,1519
TOTAL	37.275	39,5201	33.781	35,8157	71.056	75,3358	14.820	15,7126	8.443	8,9515	23.263	24,6642	94.319	100,0000	17,7995
Região: Total Geral															
Brasil	203.755	38,4519	178.018	33,5949	381.773	72,0468	95.298	17,9843	52.825	9,9689	148.123	27,9532	529.896	100,0000	100,0000

Os dados presentes na tabela acima são do ano de 2024 e totalizam 529.896 profissionais credenciados. Se relacionarmos de forma bruta o número de empresas ativas com o número de contabilistas ativos, podemos chegar à conclusão de que para cada contabilista há 40 empresas para serem atendidas. Para você ter uma ideia melhor, vou colocar essas informações por região, usando os dados de dezembro de 2023 do Mapa das Empresas (20.798.291 empresas ativas):

Região	Empresas Ativas	Contabilistas Ativos	Empresa por contabilista
Sudeste	10.452.977	272.988	38
Nordeste	3.450.372	86.375	40
Sul	4.034.249	94.319	43
Centro-oeste	1.869.546	44.676	42
Norte	990.624	31.538	31

São números bem interessantes de se analisar, pois dão a noção de que existe uma demanda de empresas maior do que a oferta de profissionais. Isso porque não estou considerando os contabilistas que não estão interessados em atuar de forma autônoma prestando a assessoria para as empresas, o que iria aumentar consideravelmente os resultados, quase que triplicando o número de empresas por contabilista.

Então, a partir da breve análise destes dados, já deu para ter uma noção do quão próspero é o mercado para quem estiver disposto a atender as empresas pelo Brasil afora. E sem nos estendermos mais nessa introdução, iniciaremos nosso conteúdo. Boa leitura.

Capítulo 01 - Como uma empresa funciona?

Para iniciarmos, vamos entender algumas ideias básicas sobre as mais diversas empresas que estão inseridas em nossa sociedade. Esse entendimento é importante para você poder ter uma visão mais ampla de seus futuros clientes e como será possível ajudá-los.

Por empresa pode-se entender como sendo “a atividade do empresário”. E por empresário, costumamos utilizar a definição presente no artigo 966 do Código Civil:

"Art. 966. *Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços”.*

Então, o empresário é aquela pessoa que tem por profissão fornecer os bens e serviços dos quais a nossa sociedade precisa. Mas dentro da definição de empresário, há uma exceção que está prevista no parágrafo único do mesmo artigo:

"Parágrafo único. *Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa”.*

Entenda por empresário a pessoa que tem por profissão o fornecimento de bens e serviços dos quais nossa sociedade necessita, sendo que se a profissão for considerada intelectual (como a desempenhada por médicos, advogados, contadores, engenheiros...) a pessoa já não é mais considerada empresária, a menos que ela pratique aquela atividade de forma indireta (a isso que denomina-se “elemento de empresa”) como, por exemplo, um contador que decide abrir um escritório e contrata um outro contador e assistentes para fazerem os trabalhos e rotinas contábeis.

Ramos de atividade

As empresas, de modo geral, atuam em três segmentos na economia: fabricação de bens (as indústrias), compra e venda de bens (as empresas comerciais) e a prestação de serviços (resolvem problemas das demais empresas e pessoas físicas). Sendo assim, cada empresa em seu devido segmento tem um modo de funcionamento próprio, mas que não foge de um premissa básica: as empresas existem para satisfazer desejos e necessidades de outras pessoas na sociedade.

Pare e pense nas diversas vezes em que você precisou de um bem ou de um serviço para atender alguma demanda que teve, lá estavam as empresas para prontamente lhe servirem, seja vendendo alguma coisa ou mesmo resolvendo algum problema para você. Assim, entenda em qual ramo de atividade o seu cliente está inserido.

Tipos de empresa

O tipo de uma empresa se refere a sua natureza jurídica, que é, basicamente, o conjunto de regras que definem qual o tratamento jurídico que será dispensado àquela empresa: se apenas uma pessoa será a “dona da empresa” ou se haverá sócios; se o patrimônio da pessoa física titular irá se misturar com o da empresa, enfim, todo o conjunto de regras que vai definir a organização legal do empreendimento.

Você deve conhecer os dois tipos principais de naturezas jurídicas que são: empresário individual e sociedade limitada (a famosa LTDA). Esses são as mais comuns de serem escolhidas pelos empresários. Vou explicar brevemente suas características: quando uma empresa está constituída como Empresário Individual, significa dizer que esta empresa terá apenas uma pessoa física responsável por todas as obrigações dela e nem haverá a separação dos bens da empresa com os bens de seu responsável legal. É uma natureza jurídica ideal quando o empresário quer responder totalmente pelo sucesso e fracasso de seu empreendimento.

Agora quando a empresa está constituída como Sociedade Limitada, já existe a figura de duas ou mais pessoas respondendo pelas obrigações empresariais, além de existir a separação do patrimônio dos sócios com o patrimônio da empresa, por isso que o termo completo para este tipo de empresa é Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, ou seja, a responsabilidade é limitada ao montante com que cada sócio participou na constituição do capital social da empresa. Além disso, há a possibilidade de uma sociedade limitada ser composta por apenas uma pessoa e é o que chamamos de Sociedade Limitada Unipessoal (SLU), conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil:

"Art. 1.052. *Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

§ 1º A sociedade limitada pode ser constituída por 1 (uma) ou mais pessoas. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)

§ 2º Se for unipessoal, aplicar-se-ão ao documento de constituição do sócio único, no que couber, as disposições sobre o contrato social."

Porte de uma empresa e regime tributário

Outra informação muito relevante sobre a empresa é saber qual seu porte, juntamente com seu regime tributário. Estas são as informações que irão influenciar na parte financeira da empresa, pois estão ligadas com faturamento e o lucro. Vamos nos situar sobre isso.

O regime tributário da empresa é o conjunto de regras sobre como serão cobrados os mais variados tributos. No Brasil temos três regimes tributários: Simples Nacional; Lucro Presumido e Lucro Real.

Começando pelo mais simples deles: O Simples Nacional é uma forma de apuração de oito tributos condensados em apenas um pagamento. Serve para simplificar bastante as rotinas tributárias pois além de ter apenas um pagamento, as empresas que optam por esse regime tributário, estão desobrigadas da maioria das obrigações acessórias para com o Governo.

Ao falarmos de tributação, é importante que você tenha em mente o conceito básico de dois termos muito usados: obrigação tributária principal e obrigação tributária acessória. Para simplificar, pode-se entender a obrigação principal como o “pagamento do tributo” e a obrigação acessória como “prestar as demais informações referentes a este tributo”.

Um exemplo para você entender melhor esses conceitos é o Imposto de Renda sobre as Pessoas Físicas. Para quem tem ganhos que estejam sujeitos ao pagamento deste imposto, temos que aquele pagamento feito mensalmente (e que é descontado todos os meses do contracheque) é a obrigação tributária principal sendo atendida. E quando chega em uma determinada época do ano seguinte, essa pessoa tem que prestar as devidas informações relativas ao Imposto de Renda (a famosa Declaração do Imposto de Renda). Isto é a obrigação tributária acessória sendo atendida.

E quando estamos tratando com empresas que estejam no regime Simples Nacional, temos duas definições de porte empresarial: Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP). Essas definições de porte dizem respeito ao quanto que uma empresa pode faturar em um ano calendário. Para as empresas que são consideradas como Microempresas o faturamento anual limite é de R\$ 360.000,00, já para as que são consideradas como EPP o faturamento anual limite é de R\$ 4.800.000,00. Qualquer empresa que esteja fora dessas definições, é enquadrada no porte chamado de “DEMAIS”.

Os outros regimes tributários são o Lucro Presumido e o Lucro Real. Nestes dois regimes temos a apuração de dois tributos principais: O Imposto de Renda sobre a Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). A diferença básica entre este dois regimes é que enquanto no Lucro Presumido, é utilizado o

faturamento como base de cálculo para a apuração dos tributos, no Lucro Real é utilizado o lucro para o mesmo fim.

Nesse primeiro momento não vamos nos aprofundar nas regras de cada regime tributário, mas podemos traçar uma gradação no nível de dificuldade e expertise necessária para você atuar em cada um deles. Eu costumo classificar nessa ordem o grau de dificuldade:

Fácil:	Simple Nacional;
Médio:	Lucro Presumido;
Difícil:	Lucro Real.

E é lógico que clientes que estão no regime Simples Nacional são os que, geralmente, trarão menor retorno financeiro por unidade, mas lhe dará uma possibilidade de ganhos interessantes quando se começa a montar uma carteira maior. Os clientes que já estão no Lucro Presumido já oferecem um retorno melhor por unidade e os que estão no Lucro Real são os de maior valor agregado por unidade.

Para você ter uma ideia, meus clientes que são do Simples Nacional, me geram um retorno de R\$ 400,00 a R\$ 600,00 (dependendo do conjunto de serviços que são prestados a eles). Já os clientes do Lucro Presumido já me geram um retorno de R\$ 1.000,00 a R\$ 2.000,00. No meu caso, já não opto por trabalhar com clientes do Lucro Real, mas caso o fizesse seriam clientes que chegariam na faixa dos R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00, tranquilamente.

E falando sobre retorno financeiro, é interessante você começar a pensar no potencial de ganhos que pode ter na atividade de Assessoria Empresarial. Eu não sei se hoje você está empregado e ganhando um salário mínimo, mas vou usar esse parâmetro como base, acompanhe:

Sendo que o salário mínimo para 2024 é de R\$ 1.412,00, então você precisaria de uma carteira com 4 clientes pagando um honorário básico de R\$ 400,00 para já estar ganhando mais do que se estivesse trabalhando na empresa de outra pessoa. Isso sem contar a liberdade de tempo e de rotina que você teria (acredite, isso vale muito).

Serviços que uma empresa precisa

Toda e qualquer empresa, independentemente do porte e tamanho, passa por estas situações: precisa organizar suas atividades operacionais (como ela vai funcionar);

organizar pessoas para fazerem a empresa operar e gerar o faturamento; e gerando o faturamento, precisará pagar uma parte para o Governo, por meio dos tributos.

Então, traçando esse panorama já sabemos que o empresário precisará de alguém que possa cuidar da parte burocrática a respeito da gestão de empregados bem como a gestão das obrigações tributárias da empresa, os famosos serviços de departamento de pessoal e de rotinas tributárias. Outros serviços podem ser incluídos aqui, como a gestão financeira da empresa, mas esse é um assunto mais delicado, pois há empresários que não gostam de abrir as informações das finanças de seus empreendimentos. O certo é: se a empresa tiver funcionários vai precisar ser assessorada neste ponto. Se gerar faturamento, vai precisar ser assessorada nesse ponto também. E é aqui que você entrará.

Nos próximos capítulos vamos abordar a parte técnica dos serviços que poderão ser ofertados, para que você tenha a visão geral de como pode estar organizando e ofertando o seu serviço de Assessoria Empresarial.